TERMO ADITIVO Nº 028/2020 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R021/2016-CPCSS\SMS

PROCESSO Nº: **2015-0.239.136-4**

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE** E **IABAS – INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE** ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL .

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA **REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SANTANA/TUCURUVI/JAÇANÃ/TREMEMBÉ**

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de recursos de investimento para a **implantação da UPA São Luiz Gonzaga no mês de janeiro/2020**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (SMS-SP), que através da Portaria 1.046/2019-SMS.G prorroga o prazo de delegação prevista no Art. 1º da Portaria nº 702/2018-SMS para até 31 de dezembro de 2020, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Coordenador Regional de Saúde, **Dra. TERESA CRISTINA FENERICH DE MORAES** e de outro lado o **IABAS – INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2008-0.195.825-0, Certificado de Qualificação nº 023, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.652.823/001-76, e no CREMESP sob o protocolo nº 966859 (filial São Paulo), , com endereço nesta cidade, na Alameda Santos, 193, Paraíso, São Paulo/SP, CEP 01419-000, e com Estatuto arquivado em Cartório de Registro Civil de

Pessoa Jurídica do Rio de Janeiro, com matrícula nº 248.180, doravante denominada **CONTRATADA,** neste ato representada por seu vice-presidente **LUCIANO ARTIOLI MOREIRA**, brasileiro, cirurgião dentista, portador da cédula de identidade RG nº 16.152.555-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 135.562.288-31, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO,** na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam acrescidos ao orçamento do contrato de Gestão nº R 021/2016 – SMS-CPCSS, para o mês de janeiro de 2020, recursos financeiros, a título de investimento no montante de **R$ 1.319.881,41** (hum milhão, trezentos e dezenove mil, oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária **84.10.10.302.3003.2.507.4.4.50.52.00** da fonte **00,** quando couber e outras que vierem a existir.

CLÁSULA TERCEIRA

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, cotados da data da assinatura.

Ficam mantidas e **inalteradas as demais cláusulas** do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R021/2016 SMS/CPCSS**, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

São Paulo, 31 de janeiro de 2020.

LUCIANO ARTIOLI MOREIRA
Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde

DRA. TERESA CRISTINA FENERICH DE MORAES
Coordenador de Saúde

Testemunhas:

Nome: EDINA BRASILEIRO LIMA
CPF: 124029153 15

Nome: ROGERIO ALVIM DA SILVA
CPF: 087942368-44

ANEXO V

TERMO ADITIVO 028/2020 – CONTRATO DE GESTÃO R 021/2016
PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – EXERCÍCIO 2020
PERÍODO DE JANEIRO/2020

Período	Despesa	Janeiro/2020	Total
Janeiro/2020	Investimento	R$ 1.319.881,41	R$ 1.319.881,41
	Total	**R$ 1.319.881,41**	**R$ 1.319.881,41**